



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

112

PEDIDO Nº	00057/26	FICHA: 44	DATA: 29/01/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 27/01/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA	CPF/CNPJ: 51.922.044/0001-00	FORNECEDOR: 5550
ENDEREÇO: AV JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº: 40	BAIRRO: ZONA RURAL	MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR CUBO E FREIOS DO CAMINHAO F4000 PLACA BPZ-0474.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
14	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	SER	450,00	450,00

OR - Ordinário	SOMA	450,00
----------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
321.000,00	11.591,02	450,00	308.958,98

VALOR A SER PAGO R\$ **450,00**
 quatrocentos e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 29/01/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 29/01/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00030/26	LUCAS SOARES ELEODORO	26/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR CUBO E FREIOS DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
2	005.000.159	TRAVA ARANHA DO CUBO	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
3	001.002.048	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
4	001.013.562	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
5	001.004.139	JOGO LONA FREIOS TRASEIRO	JOGO	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
6	001.013.093	ARREBITE 7/8	PECA	50	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
7	001.007.740	JOGO MOLA PATIM TRAS	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
8	005.000.158	RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
9	001.013.035	GRAXA	KILO	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
10	001.003.508	COLA	UND	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
11	001.004.596	OLEO FLUIDO FREIO DOT 3	FRASC	2	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
12	001.013.563	PARAFUSO 6X90 C/ PORCA	PECA	2	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
13	001.003.064	SILICONE	PECA	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
14	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de trocar lona de freio traseiro e revisar cubo e freios do caminhão F4000 placa BPZ-0474, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de janeiro de 2026.

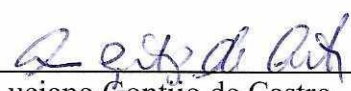


Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Elcodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de trocar lona de freio traseiro e revisar cubo e freios do caminhão F4000 placa BPZ-0474.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.009.040	Cilindro roda traseira	Peça	01
005.000.159	Trava aranha do cubo	Peça	01
001.002.048	Rolamento cubo traseiro	Peça	01
001.013.562	Rolamento traseiro interno	Peça	01
001.004.139	Lona de freio traseiro	Jogo	01
001.013.093	Arrebite 7/8	Peça	50
001.007.740	Mola patim traseira	Jogo	01
005.000.158	Retentor roda traseira	Peça	01
001.013.035	Graxa	Kilo	01
001.003.508	Cola	Tube	01
001.004.596	Óleo fluido freio dot 3	Frasco	02
001.013.563	Parafuso 6x90 com porca	peça	02
001.003.064	Silicone	Tube	01
004.000.001	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almojarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.980,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 26 de janeiro de 2026.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00030/26	LUCAS SOARES ELEODORO	26/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	27 CAMINHÃO TANQUE PLACA BPZ 0474	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR CUBO E FREIOS DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-0474.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo			
S	1	001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	2	005.000.159	TRAVA ARANHA DO CUBO TRAVA ARANHA DO CUBO	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	3	001.002.048	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	4	001.013.562	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	5	001.004.139	JOGO LONA FREIOS TRASEIRO JOGO LONA FREIOS TRASEIRO	JOGO	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	6	001.013.093	ARREBITE 7/8 ARREBITE 7/8	PECA	50	50	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	7	001.007.740	JOGO MOLA PATIM TRAS JOGO MOLA PATIM TRAS	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	8	005.000.158	RETENTOR RODA TRASEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	9	001.013.035	GRAXA GRAXA	KILO	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	10	001.003.508	COLA COLA	UND	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	11	001.004.596	OLEO FLUIDO FREIO DOT 3 OLEO FLUIDO FREIO DOT 3	FRASC	2	2	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	12	001.013.563	PARAFUSO 6X90 C/ PORCA PARAFUSO 6X90 C/ PORCA	PECA	2	2	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	13	001.003.064	SILICONE SILICONE	PECA	1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I
S	14	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	27	CAMINHÃO TANQUE PLACA I

Lucas Soares Eleodoro

Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS, REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA e NIPO BRASILEIRA PEÇAS E SERVIÇOS, respectivamente na data, (14/01/2026), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
FORD F-4000 (TANQUE) 1981	BPZ-0474

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	CILINDRO DE RODA TRASEIRO
02	01	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO
03	01	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO
04	01	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO
05	01	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO
06	50	ARREBITE 7X8
07	01	JOGO DE MOLA FIXAÇÃO PATIN TRASEIRO
08	01	RETENTOR DA RODA TRASEIRA
09	01	GRAXA A GRANEL
10	01	SUPER COLA
11	02	FLUIDO DE FREIO DOT 3
12	02	PARAFUSO 6X90 C/ PORCA
13	01	SILICONE CINZA
14	01	SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR CUBO
15	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaíra, 14 de Janeiro de 2026

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

Av. João Jorge Garcia Leal Bairro ZONA RURAL -Guaira SP
Pátio Posto 50TÃO nº 40 SALA 08
LOJA 17- 999761056
arnaldopietragala1@hotmail.com



Venda Nº: 027019

17:53 14/01/2026

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 Telephone:
Ins. Est: 322083694110
Endereço: RUA 12, 315, CENTRO
GUAIRA SP CEP: 14.790-000

(Cód:606)

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vlr Total
5173	CILINDRO DE RODA TRASEIRO F4000 LE/LD		335,00	1,00	0,00	335,00
4373	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO F4000 51,5MM	PC	12,00	1,00	0,00	12,00
5021	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO		198,00	1,00	0,00	198,00
5022	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		278,00	1,00	0,00	278,00
5182	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO F4000		182,00	1,00	0,00	182,00
5183	ARREBITE ALUMINIO 7X8		0,50	50,00	0,00	25,00
5574	JOGO DE MOLA FIXACAO PATIN TRAZ F4000		65,00	1,00	0,00	65,00
5181	RETENTOR RODA TRASEIRO F4000		98,50	1,00	0,00	98,50
1696	GRAXA A GRANEL (1KG)	LT	45,00	1,00	0,00	45,00
243	COLA 3M	UN	15,00	1,00	0,00	15,00
4631	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3 500ML		30,00	2,00	0,00	60,00
	PARAFUSO 6X90 C/PORCA PARLOCK	Un	6,50	2,00	0,00	13,00
4460	SILICONE CINZA ELRING DIRKO +300°C 70ML	Un	60,00	1,00	0,00	60,00
	SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRAZ LD E		300,00	1,00	0,00	300,00
	REVISAR CUBO DE RODA					
	SERVIÇO DE REGULAR FREIO DAS RODAS SANGRAR		150,00	1,00	0,00	150,00
	FREIO E TIRAR VAZAMENTO					

TOTAL A PAGAR : R\$ 1.836,50

Vendedor : Arnaldo

Observações

ENTRADA 15/12
SAIDA 18/12
F4000
PLACA BPZ 0474

FORMA(S) DE PAGAMENTO				
Fatura nº	Vencimento	Valor	Parc. Nº	PAGO ?
F-13536	30/01/26	R\$ 1.836,50		N

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Arnaldo Pietragala

51.922.044/0001-00

A. PIETRAGALA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

AVENIDA: JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº 40

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 14.790-000

GUAÍRA-SP

Nipo Brasileira Pecas e Servicos

RUA 10 N ° 015 CENTRO
AUTO MECÂNICA NIPO BRASILEIRA
(17)3331 48 98 (17) 81210133
vagnim.kutinakamiti@hotmail.com

Venda N° : 024132

13:12 22/01/2026

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 Telefone: (17) 3330-1500
Endereço: RUA 12 N° 315, 315, CENTRO
GUAIRA SP CEP: 14.790-000

(Cód:142)

Codigo	Descrição	UN	Valor UN	QTD	Desconto	Vlr	Total
	CILINDRO RODA TRASEIRO F4000 LD/LE	Un	342,18	1,00	0,00		342,18
	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO F4000 51,5MM	Un	15,00	1,00	0,00		15,00
	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	Un	207,90	1,00	0,00		207,90
	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Un	283,15	1,00	0,00		283,15
	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO F4000	Un	193,20	1,00	0,00		193,20
	ARREBITE ALUMINIO 7X8	Un	0,95	50,00	0,00		47,50
	JOGO DE MOLA FIXAÇÃO PATIN TRAS F4000	Un	68,50	1,00	0,00		68,50
	RETENTOR RODA TRASEIRA F4000	Un	102,50	1,00	0,00		102,50
	GRAXA A GRANEL	Un	55,00	1,00	0,00		55,00
	COLA 3MM	Un	19,50	1,00	0,00		19,50
	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3 500ML	Un	35,00	2,00	0,00		70,00
	PARAFUSO 6X90 C/ PORCA PARLOK	Un	8,50	2,00	0,00		17,00
	SILICONE CINZA ELRING DIRKO + 300 C 70ML	Un	80,00	1,00	0,00		80,00
	SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIOS TRAS L.D E		400,00	1,00	0,00		400,00
	REVISAR CUBO DE RODA						
	SERVIÇO DE REGULAR FREIO DAS RODAS SANGRAR		180,00	1,00	0,00		180,00
	FREIO E TIRAR VAZAMENTO						

TOTAL A PAGAR : R\$ 2.081,43

Vendedor : VAGNER

Observações

PLACA BPZ 0474

Vanessa Ap. Sba
09.406.650/0001-06
VAGNER DE P. KUTINAKAMI
COMÉRCIO DE PEÇAS - ME
RUA: 10 N° 015 - CENTRO
TEL: (17) 3331-4898
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP



DEAGUA
GUARÁ-SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
I.E.: ISENTO

Página 1 de 2

Rua 12, nº 315 – Centro- Guará-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

26/01/2026

Quadro de Cotação - 00030/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)	
		Proponente_5550	Proponente_731	Proponente_1110	Proponente_1110	Proponente_5550	Proponente_731	Proponente_1110	Proponente_1110		
001.009.040 CILINDRO RODA TRASEIRA	1	335,00	368,00	342,18	342,18	335,00	368,00	342,18	342,18	5550	335,00
005.000.159 TRAVA ARANHA DO CUBO	1	12,00	13,20	15,00	15,00	12,00	13,20	15,00	15,00	5550	12,00
001.002.048 ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO	1	198,00	217,80	207,90	207,90	198,00	217,80	207,90	207,90	5550	198,00
001.013.562 ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	1	278,00	305,80	283,15	283,15	278,00	305,80	283,15	283,15	5550	278,00
001.004.139 JOGO LONA FREIOS TRASEIRO	1	182,00	200,20	193,20	193,20	182,00	200,20	193,20	193,20	5550	182,00
001.013.093 ARREBITE 7/8	50	0,50	0,55	0,95	0,95	0,50	0,55	0,95	0,95	5550	25,00
001.007.740 JOGO MOLA PATIM TRAS	1	65,00	71,50	68,50	68,50	65,00	71,50	68,50	68,50	5550	65,00
005.000.158 RETENTOR RODA TRASEIRA	1	98,50	108,35	102,50	102,50	98,50	108,35	102,50	102,50	5550	98,50
001.013.035 GRAXA	1	45,00	49,50	55,00	55,00	45,00	49,50	55,00	55,00	5550	45,00
001.003.508 COLA	1	15,00	16,50	19,50	19,50	15,00	16,50	19,50	19,50	5550	15,00
001.004.596 OLEO FLUIDO FREIO DOT 3	2	30,00	33,00	35,00	35,00	30,00	33,00	35,00	35,00	5550	60,00
001.013.563 PARAFUSO 6X90 C/ PORCA	2	6,50	7,15	8,50	8,50	6,50	7,15	8,50	8,50	5550	13,00
001.003.064 SILICONE	1	60,00	66,00	80,00	80,00	60,00	66,00	80,00	80,00	5550	60,00
004.000.001	1	450,00	495,00	580,00	580,00	450,00	495,00	580,00	580,00	5550	450,00



DEAGUA
GUARÁ - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
I.E.: ISENTO

Página 2 de 2

Rua 12, n° 315 – Centro- Guará-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

26/01/2026

Quadro de Cotação - 00030/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5550	Proponente_731	Proponente_1110	Proponente_1110			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS								
Valor Total da Cotação:								1.836,50

Relação de Proponentes Participantes

5550 51.922.044/0001-00 A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA
731 66.859.141/0001-72 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME
1110 09.406.650/0001-06 VAGNER DE P KUTINAKAMITI COMERCIO DE PECAS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5550 1.836,50

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 27/01/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	11.591,02			309.408,98
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			309.408,98
TOTAL ORÇAMENTARIO					321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
					11.591,02			309.408,98
					0,00			309.408,98
TOTAL GERAL					321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
					11.591,02			309.408,98
					0,00			309.408,98

Data da consulta: 27/01/2026 07:49:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.922.044/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.922.044/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO JORGE GARCIA LEAL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA 08
--	---------------------	-------------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOPIETRAGALA1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9976-1056
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **07:50:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.922.044/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011291758-30
Data e hora da emissão 27/01/2026 07:51:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.922.044

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78204354

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/01/2026 07:52:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.922.044/0001-00

Certidão n°: 5456702/2026

Expedição: 27/01/2026, às 07:52:40

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **51.922.044/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.922.044/0001-00
Razão Social: A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: AVE JOAO JORGE GARCIA LEAL 40 SALA 08 / ZONA RURAL / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011804396436428525

Informação obtida em 27/01/2026 07:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000789463

Contribuinte

A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Logradouro

Av. JOÃO JORGE GARCIA LEAL

Bairro

AREA DE USO RURAL

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

51.922.044/0001-00

Número

40

Complemento

SALA 08

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:54:03 do dia 27/01/2026

Válida até 26/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 81EFF542BA29D7CB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço de trocar lona de freio traseiro e revisar cubo e freios do caminhão F4000 placa BPZ-0474.

Considerando a escolha da empresa A.PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.922.044/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.836,50.

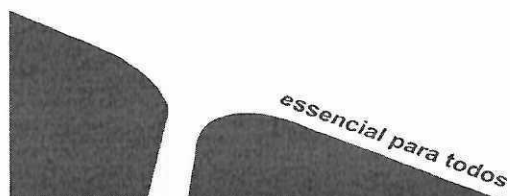
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa A.PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.922.044/0001-00, aquisição de várias peças e prestação de serviço de trocar lona de freio traseiro e revisar cubo e freios do caminhão F4000 placa BPZ-0474, pelo valor global de R\$ 1.836,50 (Mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Guaíra-SP, 26 de janeiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



**PEDIDO DE COMPRA**

Pedido **00057/26** Data Pedido 27/01/2026 Data Entrega _____ Número Cotação **00030/26**

FornecedorA. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA COD: 5550
 Endereço: AV JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº: 40 CNPJ: 51.922.044/0001-00
 GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	1	335,00	CAMINHÃO TANQUE PI	335,00
005.000.159	TRAVA ARANHA DO CUBO	PECA	1	12,00	CAMINHÃO TANQUE PI	12,00
001.002.048	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO	PECA	1	198,00	CAMINHÃO TANQUE PI	198,00
001.013.562	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	PECA	1	278,00	CAMINHÃO TANQUE PI	278,00
001.004.139	JOGO LONA FREIOS TRASEIRO	JOGO	1	182,00	CAMINHÃO TANQUE PI	182,00
001.013.093	ARREBITE 7/8	PECA	50	0,50	CAMINHÃO TANQUE PI	25,00
001.007.740	JOGO MOLA PATIM TRAS	PECA	1	65,00	CAMINHÃO TANQUE PI	65,00
005.000.158	RETENTOR RODA TRASEIRA	PECA	1	98,50	CAMINHÃO TANQUE PI	98,50
001.013.035	GRAXA	KILO	1	45,00	CAMINHÃO TANQUE PI	45,00
001.003.508	COLA	UND	1	15,00	CAMINHÃO TANQUE PI	15,00
001.004.596	OLEO FLUIDO FREIO DOT 3	FRASC	2	30,00	CAMINHÃO TANQUE PI	60,00
001.013.563	PARAFUSO 6X90 C/ PORCA	PECA	2	6,50	CAMINHÃO TANQUE PI	13,00
001.003.064	SILICONE	PECA	1	60,00	CAMINHÃO TANQUE PI	60,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	450,00	CAMINHÃO TANQUE PI	450,00
TOTAL PEDIDO						1.836,50

Reserva(s):
 Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO E REVISAR CUBO E FREIOS DO CAMINHÃO F4000 PLACA BPZ-047 4.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
 CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
 Data : 27/01/2026